



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 72/2004.

EMENTA: Aprova Calendário de Atividades dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” desta Universidade, correspondente ao ano letivo de 2004.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 25/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000803/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, o Calendário de Atividades dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da Universidade Federal Rural de Pernambuco, anexado a presente Resolução, correspondente ao ano letivo de 2004, o qual foi elaborado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.000803/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.